





**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

EQUIPE

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Regina Curitiba da Silva
José Felz Ferreira
Roberto Antonio Bianchi

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Marcos Franklin Sossai
Robson Monteiro dos Santos

AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Fabio Ahnert
José Roberto Jorge
Elene Zavoudask
Gizella Igreja

COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Major BM Anderson Augusto Guerin Pimenta

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Neomar A. Pezzin Junior
Sérgio Luiz da Silveira

CONSULTORIA EXTERNA ESPECIALIZADA

Clarice Correa de Mendonça

APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o Plano de Envolvimento das Partes Interessadas do Programa de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos e Revitalização de Bacias Hidrográficas do Espírito Santo - Águas e Paisagem II.

O documento foi elaborado com base nas informações compartilhadas pela equipe do Programa, Banco Mundial e com base em dados secundários sobre a realidade onde serão implantadas as atividades.

O Plano está sendo levado à Consulta Pública para coleta de contribuições das partes interessadas. Depois de adequado, será finalizado publicado.

Versão Preliminar Pré-Consulta Pública

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
1. INTRODUÇÃO Águas e Paisagem II	6
1.1. Histórico e a nova fase do Programa.....	6
1.2. Objetivos.....	7
1.2.1. Objetivo Geral.....	7
1.2.2. Objetivos Específicos.....	7
1.3. Componentes.....	8
1.4. Plano de Envolvimento de Partes Interessadas.....	9
2. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS	10
2.1. Conceito.....	10
2.2. Metodologia.....	11
2.3. Partes Interessadas.....	13
2.4. Indivíduos e Grupos Desfavorecidos ou Vulneráveis.....	17
3. ENVOLVIMENTO NA PREPARAÇÃO DO PROJETO	18
3.1. Antecedentes do Envolvimento.....	18
3.1.1. Comitês de Bacia Hidrográfica.....	19
3.1.2. Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH).....	20
3.1.3. Probacias.....	20
3.1.4. Sistema de Proteção e Defesa Civil.....	21
3.1.5. Sistema Estadual de Monitoramento e Alerta de Desastres – Alerta!	21
3.2. Consulta Pública.....	22
3.2.1. Publicação.....	22
3.2.2. Consulta Direta.....	22
3.3. Divulgação da Consulta Pública.....	23
3.4. Devolutivas.....	23
4. ENVOLVIMENTO DURANTE O PROJETO	24
4.1. Princípios.....	24
4.2. Meios de Comunicação, Divulgação e Envolvimento das Partes Interessadas.....	25
4.3. Ações de Envolvimento por Parte Interessada.....	33

5. RECURSOS E RESPONSABILIDADES.....	38
5.1. Recursos	38
5.2. Funções e responsabilidades de gestão.....	38
5.2.1. Sobre a AGERH	38
5.2.2. Sobre o Grupo de Trabalho Especial.....	39
6. MECANISMO DE ATENDIMENTO A RECLAMAÇÕES	40
6.1. Publicização	41
6.2. Descrição do Mecanismo de Atendimento	41
6.3. Grupos Vulneráveis.....	42
6.4. Processo de Gestão e Monitoramento	42
6.4.1. Prazo de Resposta	43
6.4.2. Verificação	43
6.4.3. Gestão.....	43
6.5. Mecanismos de Reclamação do Banco Mundial.....	43
7. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E RELATÓRIOS.....	45
7.1. Monitoramento e avaliação.....	45
7.2. Participação das partes interessadas.....	45
7.3. Indicadores.....	46
7.4. Relatórios	46
7.4.1. Apresentação de relatório às partes interessadas	46

1. INTRODUÇÃO

ÁGUAS E PAISAGEM II

O Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem, em execução pelo Governo do Estado do Espírito Santo, introduziu a gestão integrada de recursos hídricos, ferramenta importante para garantir o fornecimento de água em quantidade e qualidade. Com o novo Programa, o Espírito Santo busca promover a revitalização de bacias hidrográficas e aprimorar os instrumentos de gestão, redução de impactos, mitigação de riscos e desastres e fortalecimento do sistema de Defesa Civil.

O Estado do Espírito Santo tem um histórico de parceria com o Banco Mundial em iniciativas de desenvolvimento sustentável desde a década de 1990, com operações em abastecimento de água e saneamento (WSS), relacionadas a eficiência e aumento de cobertura, gestão da poluição costeira, biodiversidade e conservação e restauração de bacias hidrográficas. O Programa Águas e Paisagem, em andamento e financiado pelo Banco, manteve investimentos em saneamento e trouxe também assistência técnica avançada no planejamento de recursos hídricos, melhoria da qualidade da água e gestão de bacias hidrográficas, bem como no fortalecimento da capacidade do sistema de defesa civil para gerenciar risco e resposta a desastres.

Agora, o Estado busca viabilizar um novo Programa, complementando as atividades do primeiro, principalmente nos aspectos relacionados ao aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão de recursos hídricos, implantação de ações planejadas, obras para redução dos impactos de enchentes, infraestrutura para segurança hídrica e mitigação de riscos e desastres relacionados a deslizamentos e inundações.

1.1. HISTÓRICO E A NOVA FASE DO PROGRAMA

O Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem - Programa Águas e Paisagem, priorizou ações para a ampliação da cobertura dos serviços de saneamento básico, contribuiu para o Estado sistematizar a gestão dos recursos hídricos e iniciar um processo de fortalecimento da sua capacidade para gestão de riscos e desastres, além de apoiar a ampliação da cobertura florestal. O Programa introduziu no Estado de forma efetiva à

implementação do conceito de gestão integrada de recursos hídricos. Com o apoio do Programa Águas e Paisagem, o Estado elaborou o Plano Estadual de Recursos Hídricos e planos de bacia e enquadramento para seis Comitês de Bacia Hidrográfica. Com este apoio, o Estado passou a ter os 14 Comitês providos com esses instrumentos de gestão. O Estado também iniciou a implantação da primeira etapa das redes estaduais de monitoramento hidrológico e hidrometeorológico e a construção do Centro Estadual de Gerenciamento de Riscos, um equipamento fundamental para conferir mais agilidade às forças operacionais de segurança na prevenção de desastres, na tomada de decisões e respostas à população afetada.

Com o novo projeto, Águas e Paisagem II, o Espírito Santo entra em novo ciclo de gestão de recursos hídricos que é o de promover a revitalização de bacias hidrográficas e implantar as ações previstas nos planos, bem como implantar a Cobrança pelo uso da água como um instrumento de gestão para promover a sustentabilidade financeira à sistemática e operacionalização dos instrumentos de gestão e alavancar projetos previstos nos planos de bacia hidrográfica. A seguir são descritos os objetivos e componentes do Águas e Paisagem II.

1.2. OBJETIVOS

1.2.1. OBJETIVO GERAL

Contribuir para o Estado do Espírito Santo aumentar a segurança hídrica e resiliência a eventos climáticos extremos.

1.2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover o uso mais eficiente da água e garantir disponibilidade em quantidade e qualidade;
- Prevenir e mitigar os efeitos de eventos hidrológicos extremos;
- Implementar uma unidade demonstrativa de revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio Itapemirim;
- Ampliar a área restaurada, reflorestada ou usando práticas sustentáveis de uso do solo, por meio de Pagamentos por Serviços Ambientais (Reflorestar) em 4.000 hectares;

- Contribuir para a redução de, aproximadamente, 24% do aporte de sedimentos nos cursos d'água das microbacias apoiadas com a restauração florestal, elevando a segurança hídrica das cidades abastecidas;
- Viabilizar a infiltração de até, aproximadamente, 2.4 milhões de m³ de água das chuvas nos solos, a partir da implementação de cerca de 16mil estruturas de contenção de água, como barraginhas e coxinhos;
- Reduzir prejuízos para a população, segmentos da economia, municípios e o Estado com as despesas decorrentes de eventos extremos.

1.3. COMPONENTES

Componente 1. Capacitação do Estado para a segurança hídrica em um contexto de mudanças climáticas

Subcomponente 1.1. Fortalecimento institucional e ferramentas de Gestão de Recursos Hídricos (GRH).

Subcomponente 1.2. Fortalecimento da gestão de risco de desastres.

Componente 2. Demonstrando abordagens integradas de segurança hídrica nas principais bacias

Subcomponente 2.1. Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) para melhoria da cobertura florestal e do uso do solo

Subcomponente 2.2. Soluções baseadas na natureza para abordagem integrada de segurança hídrica na Bacia do Rio Itapemirim

Componente 3. Apoio a medidas pacíficas (*no regrets*) de resiliência em municípios críticos

Componente 4. Gestão e Supervisão

1.4. PLANO DE ENVOLVIMENTO DE PARTES INTERESSADAS

O Plano de Engajamento de Partes Interessadas (PEPI) do Projeto é estruturado nos seguintes eixos:

- Transparência e divulgação de informações relevantes às partes interessadas;
- Participação social através de canais acessíveis de interlocução com as partes interessadas e com a população em geral;
- Incorporação crítica das manifestações das partes interessadas sobre a execução das atividades;
- Especial atenção aos indivíduos e grupos vulneráveis;
- Resposta e resolução de queixas de forma tempestiva e eficiente.

2. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS

O processo de identificação das partes interessadas é uma etapa essencial para que se possibilite seu efetivo engajamento e deve ser executado de forma contínua ao longo do projeto. Este documento sintetiza os resultados dessa identificação e demonstra como o processo está sendo continuamente executado ao longo do projeto.

2.1. CONCEITO

As partes interessadas do projeto são definidas como **indivíduos, grupos ou organizações** que:

- são ou podem ser impactados direta ou indiretamente, positiva ou negativamente, pelo projeto – ‘partes afetadas’; e
- podem ter interesse no projeto, cujos interesses podem ser afetados pelo projeto e/ou têm o potencial de influenciar os desfechos do projeto de alguma forma – ‘partes interessadas’.

As partes interessadas podem ser divididas nas seguintes **categorias** principais, entre pessoas e organizações que:

- Participam na implementação e coordenação do projeto (P);
- Influenciam diretamente a implementação do projeto (ID);
- Influenciam indiretamente a implementação do projeto (II);
- Diretamente afetados pelos resultados do projeto (DA);
- Indiretamente afetados pelos resultados do projeto (IA).

A identificação dos **representantes** de pessoas ou grupos é importante para o processo de comunicação e tomada de decisão com as partes interessadas. Representantes **legítimos** podem ser entendidos como

indivíduos que foram incumbidos por outras pessoas para realizar a comunicação e defender seus interesses em instâncias específicas.

De forma geral, na relação com o projeto, os representantes têm o papel de:

- Apoiar na comunicação de mão dupla entre as partes interessadas e o projeto;
- Facilitar o processo de deliberação e tomada de decisão;
- Fornecer informações úteis sobre as configurações locais para melhor adequação do projeto;
- Atuar como elo de cooperação para execução do projeto, dentre outros.

A identificação de **representantes** legítimos é essencial para que não exista problemas de falta de confiabilidade, adesão e adequação dos processos por eles mediados. Ao longo do Programa Águas e Paisagem II, a legitimidade dos representantes deverá ser verificada por meio de entrevistas e conversas informais com uma amostra aleatória das partes interessadas e seus grupos. Essa investigação considerará se os referidos representantes de fato foram escolhidos pelos representados e em que medida esse processo de escolha foi democrático e inclusivo, ou seja, que permitiu a manifestação e representação dos diversos perfis e grupos.

2.2. METODOLOGIA

A identificação das partes interessadas do Programa acontece em dois processos.

Primeiro, está sendo feita uma identificação inicial para composição do PEPI, aqui apresentado, com base nas informações fornecidas pela equipe técnica dos subcomponentes do Programa, nos estudos que embasaram o desenho das atividades e dados secundários sobre as regiões que serão atendidas. Essa identificação poderá ser aprimorada a partir das informações coletadas na consulta pública do PEPI, detalhada neste documento em seção específica.

Em seguida, durante a execução do Programa a identificação de partes interessadas será tratada como um processo contínuo. As equipes de

execução, parceiros e o mecanismo de queixas e reclamações serão fontes para uma constante retroalimentação da identificação de partes interessadas. Caso ocorra a identificação de nova parte interessada, será feita sua inclusão no PEPI e serão desenhadas atividades de envolvimento e comunicação específicas e adequadas a sua realidade.

Versão Preliminar Pré-Consulta Pública

2.3. PARTES INTERESSADAS

Quadro 1. Partes interessadas identificadas

Parte Interessada	Atuação no projeto	Interesse e influência*	Efeito do projeto na Parte Interessada
População em geral do estado do Espírito Santo, especialmente a que reside nas proximidades das regiões atendidas	Beneficiários indiretos e participação como parte interessada	IA	Melhoria na gestão de recursos hídricos e gestão de risco de desastres, conservação ambiental e práticas de uso sustentável do solo. Melhoria da capacidade do Estado para preparar e responder a eventos hidrológicos extremos.
Proprietários de terras elegíveis ao Programa Reflorestar (nova fase), entidades representativas e associações	Beneficiário das ações do Subcomponente 2.1	DA	Melhoria da cobertura florestal e uso do solo.
População e atividades econômicas da Bacia do Rio Itapemirim	Beneficiário das ações do Subcomponente 2.2	DA	Melhorias em segurança hídrica e resiliência a mudanças climáticas. Impactos temporários durante as obras para prevenção e contenção de enchentes e deslizamentos em áreas de risco.
População das proximidades das obras nos municípios críticos (Águia Branca, João Neiva, Ibiraja, Iconha, Alfredo Chaves)	Participação como parte interessada das ações do Componente 3 para redução de inundações e secas	DA	Impacto durante a execução das obras, tais como poluição sonora, trânsito de maquinário, fechamento de vias, mudança no comportamento do curso d'água, dentre outros. Após conclusão das obras, será beneficiada com a redução dos efeitos nocivos dos eventos climáticos extremos recorrentes.

Parte Interessada	Atuação no projeto	Interesse e influência*	Efeito do projeto na Parte Interessada
Pessoas que serão removidas ou cujo terreno será alvo de desapropriação nos municípios de Águia Branca, João Neiva e Ibirajú	Parte interessada das ações do Componente 3	DA	Receber as ações do Plano de Remoção e Reassentamento, tais como as medidas de remoção, indenizatórias e de assistência.
Comitê Diretivo, Secretaria Executiva, Grupo de Trabalho Especial, Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP), órgãos Executores do Programa Águas e Paisagem II (AGERH, Seama, DER, CEPDEC) e Banco Mundial (BIRD)	Elaboração, implementação, gestão e monitoramento do projeto como um todo, tendo cada organização um papel específico	P	Fortalecimento institucional.
Órgãos e estruturas envolvidos na execução: BANDES, FUNDÁGUA, Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, Secretaria de Estado de Agricultura, empresas de consultoria credenciadas no BANDES	Apoio na execução	P	Fortalecimento institucional. Melhoria dos indicadores socioambientais do estado como um todo.
Sistema Estadual de Gestão de Recursos Hídricos: Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Seama), AGERH, Comitês de Bacias Hidrográficas; as agências da bacia hidrográfica; representantes dos governos estaduais e municipais que	Participação na elaboração, implementação, gestão e monitoramento do Programa	P e DA	Fortalecimento institucional. Contribuição para o alcance dos objetivos dos Planos de Bacia Hidrográfica.

Parte Interessada	Atuação no projeto	Interesse e influência*	Efeito do projeto na Parte Interessada
trabalham com questões relacionadas à água			
Órgãos e estruturas envolvidos como apoio: Procuradoria Geral do Estado, Secretaria de Estado de Controle e Transparência, Instituto Jones dos Santos Neves	Apoio na execução, fluxo financeiro, apoio jurídico, articulação e controle	P e DA	Melhoria dos indicadores socioambientais do estado como um todo.
Prefeituras dos municípios da área de abrangência do Programa Reflorestar	Apoio na implementação do Subcomponente 2.1	P	Melhoria dos indicadores socioambientais municipais, por meio do aprimoramento da cobertura florestal e uso do solo
Órgãos de licenciamento ambiental: Instituto Estadual de Meio Ambiente (IEMA), Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF), AGERH	Licenciamento ambiental das intervenções em Iconha, região de Benevente, Águia Branca, João Neiva e Ibirapu	ID	Melhoria dos indicadores socioambientais do estado como um todo.
Órgãos de decisão participativos e comitês locais existentes: Comitês de Bacia Hidrográfica, Comitês Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável e comitês de resposta a desastres baseados na	Promover plataformas de engajamento do cidadão eficientes, sustentáveis, inclusivas e com equilíbrio de gênero	ID	Fortalecimento desses órgãos existentes e legalmente exigidos como uma das atividades centrais previstas no Componente 1 do projeto

Parte Interessada	Atuação no projeto	Interesse e influência*	Efeito do projeto na Parte Interessada
comunidade			
Ministério da Economia, Ministério do Desenvolvimento Regional, Ministério do Meio Ambiente (MMA), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), também por meio do Serviço Florestal Brasileiro (SFB)	A União entra como garantidor do empréstimo. O Programa tem interfaces com iniciativas nacionais.	II	O Programa tem interfaces com iniciativas nacionais. Desenvolvimento técnico-científico e aprendizado mútuo a partir dos dados produzidos e resultados alcançados.
EMBRAPA, EMATER, Centros de Pesquisa, Academia, Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias (INPH)	Aporte técnico. Prestação de serviços.	II	Desenvolvimento técnico-científico e aprendizado mútuo a partir dos dados produzidos e resultados alcançados.

Legenda:

P= Participam na implementação e coordenação do projeto.

ID= Influenciam diretamente a implementação do projeto.

II = Influenciam indiretamente a implementação do projeto.

DA= Diretamente afetados pelos resultados do projeto.

IA= Indiretamente afetados pelos resultados do projeto.

2.4. INDIVÍDUOS E GRUPOS DESFAVORECIDOS OU VULNERÁVEIS

Aspectos de vulnerabilidade são encontrados entre os seguintes **grupos diretamente afetados** pelo projeto:

- Residentes das áreas que serão desapropriadas;
- Residentes das áreas elegíveis ao Programa Reflorestar (subcomponente 2.1) e Probacias (subcomponente 2.2);
- Residentes das áreas com riscos de enchentes, desabamentos etc.;
- Residentes das áreas afetadas por eventos climáticos extremos, como enchentes e secas;

Dentre esses grupos, os **aspectos de vulnerabilidade** potencialmente presentes são:

- Pobreza ou insegurança financeira¹;
- Vulnerabilidade territorial;
- Dependência de recursos naturais;
- Desigualdade de gênero;
- Desigualdade racial;
- Vulnerabilidade de crianças, adolescentes e idosos;
- Modos de vida tradicionais;
- Pessoas com deficiência.

As ações de envolvimento das partes interessadas serão planejadas de forma a promover a inclusão dessas pessoas.

Não foram identificados Povos Indígenas ou Comunidades Quilombolas na área de abrangência do projeto.

¹ Estima-se que 31% da população da Bacia do Itapemirim esteja inscrita no Cadastro Único e destes, 24% vivam abaixo da linha da pobreza e 14% abaixo da linha da pobreza extrema.

3. ENVOLVIMENTO NA PREPARAÇÃO DO PROJETO

O Programa Águas e Paisagem II está em fase de elaboração, em um processo que envolve as partes interessadas desde sua concepção, até a implementação. Como forma de promover e garantir a participação social de outros grupos, uma das etapas de elaboração é a Consulta Pública do Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI), descrita a seguir.

O PEPI descreve o cronograma e os métodos de envolvimento das partes interessadas durante todo o ciclo de vida do projeto e leva em consideração a opinião dessas partes, configurando-se, portanto, em um documento construído com transparência e participação. Durante o processo de elaboração do PEPI, são identificados os pontos de vista das partes interessadas, incluindo a identificação dessas partes e as propostas de contatos futuro.

3.1. ANTECEDENTES DO ENVOLVIMENTO

Desde 2014, o Programa Águas e Paisagem mantém investimentos em saneamento e no planejamento de recursos hídricos, melhoria da qualidade da água e gestão de bacias hidrográficas, bem como no fortalecimento da capacidade do sistema de defesa civil para gerenciar risco e resposta a desastres. Para consecução desses objetivos, redes de colaboração foram estabelecidas, aprimoradas e incentivadas.

A concepção do Programa Águas e Paisagem II está embasada nas redes estabelecidas no Estado para gestão de recursos hídricos e resposta a desastres. Essas redes são mais que meras instâncias consultivas, mas participam ativamente do desenvolvimento das soluções. Por isso, o Águas e Paisagem II é um Programa calcado na participação e no engajamento. Os itens a seguir descrevem essas redes e organizações, suas instâncias participativas e seu envolvimento no Águas e Paisagem II.

3.1.1. COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA

Com o apoio do Programa Águas e Paisagem, o Estado elaborou o Plano Estadual de Recursos Hídricos, Planos de Bacia e enquadramento para Comitês de Bacia Hidrográfica. Com este apoio, todos os 14 Comitês de Bacia estão providos com esses instrumentos de gestão. A elaboração do Águas e Paisagem II vem dessa experiência, em construção conjunta com os Comitês de Bacia.

Os **Comitês de Bacias Hidrográficas** são órgãos colegiados da gestão de recursos hídricos, organizados democraticamente para gerenciar a água de forma descentralizada, integrada e com a participação de todos os membros de uma sociedade que estejam envolvidos diretamente e localmente com os usos da água. Com atribuições de caráter normativo, consultivo e deliberativo, integram o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Possuem representantes do poder público, dos usuários de água e da sociedade civil organizada. Sua composição diversificada e democrática contribui para que todos os setores da sociedade com interesse sobre a água na bacia tenham representação e poder de decisão sobre sua gestão. Suas principais competências são: aprovar o Plano de Recursos Hídricos da Bacia; arbitrar conflitos pelo uso da água, em primeira instância administrativa; estabelecer mecanismos e sugerir os valores da cobrança pelo uso da água; entre outros. Atualmente há mais de 200 comitês de bacia em funcionamento no País, 14 no Estado do Espírito Santo. Os comitês são organizados em instâncias participativas próprias, representantes eleitos e reuniões públicas.

Os Comitês do Estado organizaram-se em um **Fórum Capixaba de Comitês de Bacias Hidrográficas** (FCCBH), instância Colegiada formada pelo conjunto dos Comitês de Bacias legalmente instituídos e PróComitês no âmbito do Sistema Estadual de Recursos Hídricos existentes no território do Estado do Espírito Santo. Compete ao Fórum formular e articular as políticas públicas de recursos hídricos, em âmbito estadual e nacional, visando o fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, de forma descentralizada, integrada e participativa. O Fórum realiza reuniões periódicas e participa das atividades relativas à sua competência.

Além disso, é realizado o **Encontro Estadual de Comitês de Bacias Hidrográficas** (Ecob/ES) com o objetivo de promover discussões e capacitar os membros do Sigerh, bem como propiciar um diálogo com a

sociedade sobre os temas relacionados à gestão de recursos hídricos. Em 2021, foi realizada a 4ª edição do encontro.

3.1.2. CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CERH)

Composto de forma paritária por representantes do Poder Público, das Organizações Civas de Recursos Hídricos, cadastradas na SEAMA, e dos Usuários de Recursos Hídricos, o CERH tem competências estratégicas na gestão dos recursos hídricos do estado, estabelecidas pela Política Estadual de Recursos Hídricos.

No Brasil, os Conselhos representam uma importante instância de participação social e representação da sociedade. O CERH está envolvido com o planejamento do Águas e Paisagem II e estará também em sua execução, uma vez que é responsável pelo acompanhamento da execução da Política Estadual de Recursos Hídricos.

3.1.3. PROBACIAS

Lançado em 2021 pelo Governo do Estado do Espírito Santo, o Programa para a Conservação e a Revitalização de Bacias Hidrográficas no Estado do Espírito Santo – PROBACIAS foi constituído por ações concebidas e executadas, de forma participativa e integrada, pelo governo estadual, municipais e sociedade civil organizada. Tem por finalidade recuperar, preservar e conservar as Bacias Hidrográficas, por meio de ações integradas e permanentes, que promovam um processo sustentável de uso e gestão dos recursos hídricos, a melhoria das condições socioambientais, o aumento da quantidade e a melhoria da qualidade da água para usos múltiplos, mediante a consolidação de objetivos definidos. O Programa terá apoio do programa Reflorestar e do ALERTA ES, podendo receber recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais - FUNDÁGUA, orçamento próprio do tesouro estadual e de fontes nacionais e internacionais de recursos financeiros.

Os objetivos do Águas e Paisagem II estão em consonância com os do Probacias, que participará da execução do primeiro, especialmente do componente 2 'Demonstrando abordagens integradas de segurança hídrica nas principais bacias'. A estrutura do Probacias, seus componentes e instâncias participativas e colaborativas estão sendo utilizadas no Águas e Paisagem II.

3.1.4. SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

O subcomponente do Águas e Paisagem II relativo ao 'Fortalecimento da gestão de risco de desastres' está sendo desenvolvido em constante colaboração com os componentes do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil. Para esse tema, as estratégias de envolvimento das partes interessadas também estão calcadas nos mecanismos participativos e de construção conjunta determinados para o sistema de proteção e defesa civil.

O Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil elaborado pelo Governo do Estado tem a finalidade de articular e facilitar a prevenção, preparação e resposta aos desastres no estado do Espírito Santo, estabelecendo as atribuições de cada uma das instituições que compõem o **Comitê Estadual de Articulação Institucional em Proteção e Defesa Civil**. Grupo executivo formado por representantes de instituições do estado que possuem a função de oferecer atuação frente à prevenção, preparação e resposta aos desastres, o Comitê é composto por diversos órgãos estaduais e municipais, com suas funções específicas estabelecidas no Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil. Diversas atividades e objetivos do Águas e Paisagem II estão em consonância com os Plano Estadual e envolvem diretamente a participação dos componentes do comitê, seja na elaboração ou na implementação.

3.1.5. SISTEMA ESTADUAL DE MONITORAMENTO E ALERTA DE DESASTRES – ALERTA!

Em 2019 foi instituído o Sistema Estadual de Monitoramento e Alerta de Desastres, denominado **Alerta!**, integrante do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, com a finalidade de dotar o Estado do Espírito Santo de uma estrutura integrada de planejamento, ordenação e análise das informações de mapeamento, monitoramento, previsão e alerta de variáveis meteorológicas, hidrológicas, geológicas e oceanográficas, bem como outras informações técnico-científicas do meio físico, nas ações de monitoramento, que se caracterizem como riscos e ameaças de desastres. O sistema hoje funciona com a composição de diversos órgãos do estado e produzindo dados e protocolos para a tomada de decisão e respostas à população.

A implantação da primeira etapa das redes estaduais de monitoramento hidrológico e hidrometeorológico aconteceu no escopo do Programa

Águas e Paisagem I. Agora, na segunda fase do Programa, a rede será aprimorada, sendo sua participação fundamental para a elaboração e para a futura implementação das atividades.

3.2. CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública tem o objetivo de colher contribuições, críticas e demais manifestações relacionadas à forma com o que o Programa planeja envolver as partes interessadas ao longo de sua execução e se dará nas seguintes etapas.

3.2.1. PUBLICAÇÃO

A presente versão para consulta do PEPI está sendo divulgada na página eletrônica da Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH), no seguinte endereço eletrônico:

<https://agerh.es.gov.br/aguas-e-paisagem-2>

Durante esse prazo, as partes interessadas poderão enviar comentários por escrito, vídeo ou áudio via os seguintes canais:

- E-mail: consulta.aguasepaisagem2@agerh.es.gov.br
- Telefone: 27 3347-6229
- Formulário eletrônico: <https://forms.gle/6RUPyL8qswbcNJsF8>

3.2.2. CONSULTA DIRETA

O Programa está embasado em um sistema de participação social estabelecido para as instâncias e organizações que colaboram com a construção do Programa (conforme descrito no item 3.1).

Para a fase de consulta pública, portanto, essas organizações e indivíduos receberão diretamente da coordenação do Programa uma versão do PEPI para revisão.

As sugestões serão coletadas, avaliadas e integradas ao documento.

3.3. DIVULGAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública do PEPI será divulgada, com antecedência, no site e redes sociais da AGERH e demais órgãos executores do Programa. Será enviado um release para a imprensa local.

3.4. DEVOLUTIVAS

Os comentários ao PEPI serão unificados em um instrumento de acompanhamento e compartilhados com os órgãos executores e de gestão do Programa, que deliberarão sobre as modificações no documento. Após melhorias, uma segunda versão do PEPI será produzida e integrada ao Programa.

Todas as pessoas que fizerem comentários receberão devolutiva acerca do aspecto em questão. Os meios preferidos para devolutiva serão coletados no ato do recebimento das sugestões.

Se forem implementadas mudanças significativas no PEPI, o PEPI atualizado será novamente divulgado.

4. ENVOLVIMENTO DURANTE O PROJETO

As atividades de Envolvimento das Partes interessadas permeiam todos os componentes 1, 2, 3 e 4 do Programa Águas e Paisagem II, devendo ocorrer durante a implementação, gestão, comunicação, monitoramento e avaliação. Os itens a seguir descrevem o planejamento para que o projeto proporcione o necessário envolvimento das partes interessadas.

A equipe de cada componente será responsável pela parte que lhe cabe das ações de engajamento. O Programa também contará com uma equipe específica para a comunicação, envolvimento das partes interessadas e o mecanismo de queixas, a ser gerenciada pela AGERH.

4.1. PRINCÍPIOS

O Programa aplicará os seguintes **princípios** para o engajamento das partes interessadas, em consonância com as melhores práticas no tema:

- Abertura e abordagem do ciclo do Programa: processo continuado de diálogo por meio de consultas públicas a serem organizadas durante todo o ciclo do projeto, realizadas de maneira aberta para as partes afetadas, sem manipulação, interferência, coerção ou intimidação externa;
- Participação informada e manifestação: as informações serão fornecidas e amplamente distribuídas entre todas as partes interessadas em formato apropriado; haverá oportunidades para a manifestação das partes afetadas, análise e a abordagem dos comentários, demandas, sugestões e eventuais críticas;
- Inclusão e sensibilidade: a identificação das partes interessadas será contínua ao longo do Programa e realizada a fim de respaldar melhores comunicações e construir relacionamentos eficazes. O processo de participação nos subcomponentes e suas atividades será inclusivo. Todas as partes afetadas, em todos os momentos, são incentivadas a se envolverem no processo de consulta e terão

acesso igualitário à informação. A sensibilidade às necessidades das partes interessadas é o princípio fundamental para a seleção dos métodos de engajamento, principalmente ao se considerar os grupos vulneráveis, que demandam atenção especial;

- Flexibilidade: se o distanciamento social devido a pandemia do Covid-19 inibir as formas tradicionais de engajamento, a metodologia deve ser adaptada, valendo-se, por exemplo, das várias formas de comunicação via internet, meio que se popularizou ainda mais após a pandemia.

4.2. MEIOS DE COMUNICAÇÃO, DIVULGAÇÃO E ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS

Os materiais de divulgação identificarão os canais de interação para as partes interessadas obterem mais informações, realizarem perguntas e manifestações. Também apresentarão o Mecanismo de Queixas e seus canais de acesso.

Quadro 2. Resumo dos meios de comunicação, estratégias de divulgação e envolvimento das partes interessadas do Programa

Meios de Comunicação, Canais e Estratégias de Divulgação e Envolvimento		
Meio de Comunicação	Canal	Estratégias de Divulgação e Envolvimento de Partes Interessadas
Site	<p>https://agerh.es.gov.br/aguas-e-paisagem-2</p> <p>Site do Programa Águas e Paisagem II no portal da AGERH</p>	<p>Divulgação:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Informações gerais sobre o Programa, seus subcomponentes e parcerias; – Notícias e informações sobre as atividades; – Dados de monitoramento do andamento do Programa e avaliação de resultados. <p>Mobilização e Engajamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Campanhas para mobilização das partes interessadas para participação nas decisões e atividades; – Para promover a participação de partes interessadas e a adesão dos públicos-alvo a determinadas fases do Programa, será analisada a possibilidade de usar ferramentas para impulsionar visitas ao site através de mecanismo de resultados de busca paga. <p>Monitoramento:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Monitoramento do comportamento dos visitantes do site, termos mais pesquisados e que estão relacionados ao Programa, informações sobre público-alvo, localidade e comportamento em relação à navegabilidade. – Os resultados dessa análise serão utilizados para pautar a produção de conteúdos de interesse dos públicos.
Redes Sociais – Facebook, Instagram, Telegram	<p>www.facebook.com/meioambientees</p> <p>www.instagram.com/meioambientees</p> <p>Também serão usados</p>	<p>Lei Geral de Proteção de Dados:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Para veiculação direta, inclusão de pessoas em grupos e em listas de transmissão, é necessário ter a autorização prévia do usuário, conforme LGPD. <p>Divulgação:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Postagens periódicas sobre atividades e resultados do Programa, assuntos relevantes e de interesse

Meios de Comunicação, Canais e Estratégias de Divulgação e Envolvimento		
Meio de Comunicação	Canal	Estratégias de Divulgação e Envolvimento de Partes Interessadas
	<p>sites e redes de organizações parceiras, em casos específicos.</p> <p>Posts no feed, stories, mensagens diretas e listas de transmissão.</p> <p>Será avaliada a divulgação por meio de canal no Telegram.</p>	<p>dos públicos relacionados aos temas do Programa. Divulgação dos conteúdos do site e redes sociais.</p> <p>Mobilização:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Veiculação de campanhas para mobilização das partes interessadas para participação nas decisões e atividades; – Mobilização direta via grupos, listas e mensagens individuais; – Avaliar a possibilidade de realizar a promoção de posts para determinados públicos, selecionados por região geográfica e perfil, para divulgação das atividades que demandam participação e envolvimento das partes. <p>Comunicação direta:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Interação com o público, recebimento de manifestações, críticas e opiniões; – Devolutivas após análise. <p>Monitoramento:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Monitoramento da opinião pública sobre o Programa.
Redes Sociais - Youtube	<p>www.youtube.com/AgenciaRHES</p>	<p>Divulgação:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Vídeos institucionais sobre o Programa, sobre as atividades dos subcomponentes, sobre monitoramento das atividades e avaliação de resultados; – Utilizar depoimentos de beneficiários, com técnicas como <i>storytelling</i>. <p>Comunicação direta:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Interação com o público, recebimento de manifestações, críticas e opiniões;

Meios de Comunicação, Canais e Estratégias de Divulgação e Envolvimento		
Meio de Comunicação	Canal	Estratégias de Divulgação e Envolvimento de Partes Interessadas
		<ul style="list-style-type: none"> – Devolutivas após análise. <p>Monitoramento:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Monitoramento da opinião pública sobre o Programa.
E-mail	<p>consulta.aguasepaisagem2@agerh.es.gov.br</p> <p>Endereço oficial do Programa e E-mails das equipes envolvidas</p>	<p>Divulgação, mobilização e comunicação direta:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Comunicação com os pontos focais e outras partes interessadas sobre atividades específicas, momentos de participação e informações gerais sobre o Programa; – As estratégias de comunicação e envolvimento também ocorrerão pelos e-mails individuais da equipe do projeto, para momentos e assuntos específicos; – Interação com o público, recebimento de manifestações, críticas e opiniões; – Devolutivas após análise.
Telefone	<p>27 3347-6229</p> <p>Canal oficial do Programa</p>	<p>Comunicação direta:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Interação com o público, recebimento de manifestações, críticas e opiniões; – Devolutivas após análise; – Comunicação com os pontos focais e outras partes interessadas sobre atividades específicas, momentos de participação e informações gerais sobre o Programa.

Meios de Comunicação, Canais e Estratégias de Divulgação e Envolvimento		
Meio de Comunicação	Canal	Estratégias de Divulgação e Envolvimento de Partes Interessadas
Formulário eletrônico	https://forms.gle/6RUPyL8qswbcNJ5F8	<p><u>Comunicação direta:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> – Recebimento de manifestações, críticas, opiniões, elogios e sugestões; – Devolutivas após análise.
Reuniões de gestão	<p>Ambiente virtual previamente divulgado entre convidados e/ou</p> <p>Presencial em local a ser acordado</p>	<p><u>Comunicação direta:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> – Reuniões periódicas da Unidade de Gerenciamento do Programa e da equipe gestora; – Reuniões periódicas de gestão e execução, a serem realizadas entre as equipes dos subcomponentes e demais órgãos e organizações de apoio envolvidos.
Materiais de planejamento e registro	Circulação restrita por e-mail, somente entre destinatários específicos	<p><u>Comunicação direta:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> – Circulação restrita de materiais de planejamento e registro das atividades em atas, relatórios, mensagens eletrônicas etc.
Relatórios e dashboards	Divulgação nos diversos canais do Programa, a depender do material	<p><u>Divulgação e comunicação direta:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> – Relatórios e dashboards de monitoramento e avaliação do Programa; – Estudos e relatórios de atividades.

Meios de Comunicação, Canais e Estratégias de Divulgação e Envolvimento		
Meio de Comunicação	Canal	Estratégias de Divulgação e Envolvimento de Partes Interessadas
Eventos	Ambiente virtual previamente divulgado e/ou Presencial em local a ser acordado	<p><u>Divulgação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> – Lançamento e divulgação de etapas do Programa; – Apresentação de resultados; <p><u>Mobilização:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> – Eventos de capacitação e construção participativa, em determinadas fases do projeto; – Mobilização para participação no Programa; <p><u>Comunicação direta e mobilização:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> – Interação com o público, recebimento de manifestações, críticas e opiniões; – Devolutivas após análise; <p><u>Monitoramento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> – Monitoramento da opinião pública sobre o Programa.
Consulta pública	No site do Programa e em reuniões públicas	<p><u>Divulgação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> – Informações gerais sobre o Programa, seus subcomponentes e parcerias; – Notícias e informações sobre as atividades; – Dados de monitoramento do andamento do Programa e avaliação de resultados. <p><u>Comunicação direta:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> – Consulta sobre documentos e planos específicos do Programa, tais como Marco de Gestão Ambiental e Social, Plano de Envolvimento das Partes Interessadas, Marco da Política de

Meios de Comunicação, Canais e Estratégias de Divulgação e Envolvimento		
Meio de Comunicação	Canal	Estratégias de Divulgação e Envolvimento de Partes Interessadas
		<p>Reassentamento etc.;</p> <ul style="list-style-type: none"> – Interação com o público, recebimento de manifestações, críticas e opiniões; – Devolutivas após análise. <p>Monitoramento:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Monitoramento da opinião pública sobre o Programa.
Diálogo direto	Comunicação face-a-face pela equipe do Programa e organizações parceiras	<p>Mobilização e Comunicação direta:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Mobilização e diálogo direto com as partes interessadas, por meio das equipes de execução, nas diversas fases; – Parceria com as redes de proteção e assistência social dos municípios que receberão ações do Programa e alinhamento para que as equipes de campo possam trabalhar como difusoras das mensagens direcionadas às partes interessadas.
Palestra	Presencial ou em ambiente on-line, previamente divulgados	<p>Comunicação direta:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Palestras sobre características do Programa com o objetivo de mobilizar beneficiários, a serem ministradas pelos consultores habilitados, especialmente para execução do subcomponente 2.1.
Comunicação dirigida	Cartilhas, cartazes, panfletos, dentre outros	<p>Comunicação direta:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Produção de materiais informativos e ações de comunicação específicos aos beneficiários e população diretamente afetada

Meios de Comunicação, Canais e Estratégias de Divulgação e Envolvimento		
Meio de Comunicação	Canal	Estratégias de Divulgação e Envolvimento de Partes Interessadas
Assessoria de imprensa	Meios de comunicação regionais, locais e comunitários, impressos, digitais e rádio	<p><u>Divulgação e mobilização:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> – Veiculação de campanhas de divulgação em meios de comunicação regionais, locais e comunitários, envio de releases sobre as fases do Programa, concessão de entrevistas pelas lideranças e referências técnicas, assessoria de imprensa receptiva;
Imagens e vídeos do Programa	Fotógrafo profissional do Programa e imagens produzidas pela equipe e participantes das atividades	<p><u>Lei Geral de Proteção de Dados:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> – Necessário consentimento da pessoa que aparece na imagem, por meio de assinatura de instrumento de Autorização de Uso de Imagem, conforme LGPD; – Necessária autorização e divulgação dos créditos da pessoa que produziu a imagem. <p><u>Divulgação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> – Utilização nos conteúdos dos canais de comunicação

4.3. AÇÕES DE ENVOLVIMENTO POR PARTE INTERESSADA

Quadro 3. Ações de envolvimento e ações específicas para grupos vulneráveis planejadas para o Programa Águas e Paisagem II, por categorias de partes interessadas

Ações de Envolvimento e Ações Específicas para Grupos Vulneráveis		
Parte Interessada	Ação de Envolvimento	Ação específica para grupos vulneráveis
População em geral do estado do Espírito Santo, especialmente a que reside nas proximidades das regiões atendidas	Consultas públicas, eventos, divulgação de informações sobre o Programa em site e redes sociais, veiculação na imprensa	Divulgação direcionada a mulheres, jovens, idosos, trabalhadores rurais e pessoas com deficiência, por meio de mensagens e peças específicas a esses públicos.
Proprietários de terras elegíveis ao Programa Reflorestar (nova fase), entidades representativas e associações	Palestras a serem ministradas nas localidades pelos consultores credenciados. Divulgação pelas prefeituras. Veiculação em site e redes sociais. Divulgação direta, em grupos e listas de transmissão do WhatsApp.	Atuação em campo dos profissionais executores direcionada a proprietários em situação de vulnerabilidade econômica, mulheres, idosos e pessoas com deficiência.
População e atividades econômicas da Bacia do Rio Itapemirim	Mobilização e diálogo direto por meio das equipes executoras. Divulgação pelas prefeituras. Veiculação em site e redes sociais. Divulgação direta, em grupos e listas de transmissão do WhatsApp.	Atuação em campo dos profissionais executores direcionada a proprietários em situação de vulnerabilidade econômica, mulheres e idosos e pessoas com deficiência.

Ações de Envolvimento e Ações Específicas para Grupos Vulneráveis		
Parte Interessada	Ação de Envolvimento	Ação específica para grupos vulneráveis
População das proximidades das obras nos municípios críticos (Águia Branca, João Neiva, Ibirapu, Iconha, Alfredo Chaves)	Divulgação pelas prefeituras. Veiculação em site, redes sociais e imprensa. Divulgação direta, em grupos e listas de transmissão do WhatsApp.	Atuação das equipes de assistência social do município voltada a mulheres, idosos, pessoas com deficiência, pessoas em situação de pobreza, para difusão das informações sobre o projeto e mobilização para instâncias participativas
Pessoas que serão removidas ou cujo terreno será alvo de desapropriação nos municípios de Águia Branca, João Neiva e Ibirapu	Mobilização e diálogo direto por meio das equipes executoras. Materiais informativos específicos (ex.: cartilha). Divulgação direta, em grupos e listas de transmissão do WhatsApp.	Atuação de equipe de assistência social voltada a mulheres, idosos, pessoas com deficiência, pessoas em situação de pobreza.
Comitê Diretivo, Secretaria Executiva, Grupo de Trabalho Especial, Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP), órgãos Executores do Programa Águas e Paisagem II (AGERH, Seama, DER, CEPDEC) e Banco Mundial (BIRD)	Reuniões periódicas, circulação de materiais de planejamento e registro, relatórios e dashboards de monitoramento e avaliação, eventos de lançamento e apresentação de resultados. Divulgação direta, em grupos e listas de transmissão do WhatsApp.	Incentivo e promoção da participação de mulheres, idosos e pessoas com deficiência que façam parte dessas organizações, uso de dispositivos de acessibilidade e recursos de flexibilidade para lactantes
Órgãos e estruturas envolvidos na execução: BANDES, FUNDÁGUA, Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, Secretaria de Estado de Agricultura, empresas de consultoria credenciadas no BANDES	Reuniões periódicas, circulação de materiais de planejamento e registro, relatórios e dashboards de monitoramento e avaliação, eventos de lançamento e apresentação de resultados. Divulgação direta, em grupos e listas de transmissão do WhatsApp.	Incentivo e promoção da participação de mulheres, idosos e pessoas com deficiência que façam parte dessas organizações, uso de dispositivos de acessibilidade e recursos de flexibilidade para lactantes.

Ações de Envolvimento e Ações Específicas para Grupos Vulneráveis		
Parte Interessada	Ação de Envolvimento	Ação específica para grupos vulneráveis
Sistema Estadual de Gestão de Recursos Hídricos: Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Seama), AGERH, Comitês de Bacias Hidrográficas; as agências da bacia hidrográfica; representantes dos governos estaduais e municipais que trabalham com questões relacionadas à água	Reuniões periódicas, circulação de materiais de planejamento e registro, relatórios e dashboards de monitoramento e avaliação, eventos de lançamento e apresentação de resultados, divulgação nos canais de comunicação do Programa e de organizações parceiras. Divulgação direta, em grupos e listas de transmissão do WhatsApp.	Incentivo e promoção da participação de mulheres, idosos e pessoas com deficiência que façam parte dessas organizações, uso de dispositivos de acessibilidade e recursos de flexibilidade para lactantes.
Órgãos e estruturas envolvidos como apoio: Procuradoria Geral do Estado, Secretaria de Estado de Controle e Transparência, Instituto Jones dos Santos Neves	Reuniões periódicas, circulação de materiais de planejamento e registro, relatórios e dashboards de monitoramento e avaliação, eventos de lançamento e apresentação de resultados, divulgação nos canais de comunicação do Programa e de organizações parceiras. Divulgação direta, em grupos e listas de transmissão do WhatsApp.	Incentivo e promoção da participação de mulheres, idosos e pessoas com deficiência que façam parte dessas organizações, uso de dispositivos de acessibilidade e recursos de flexibilidade para lactantes.
Prefeituras dos municípios da área de abrangência do Programa Reflorestar	Reuniões periódicas, circulação de materiais de planejamento e registro, relatórios e dashboards de monitoramento e avaliação, eventos de lançamento e apresentação de resultados, divulgação nos canais de comunicação do Programa e de organizações parceiras. Divulgação direta, em grupos e listas de transmissão do WhatsApp.	Incentivo e promoção da participação de mulheres, idosos e pessoas com deficiência que façam parte dessas organizações, uso de dispositivos de acessibilidade e recursos de flexibilidade para lactantes.

Ações de Envolvimento e Ações Específicas para Grupos Vulneráveis

Parte Interessada	Ação de Envolvimento	Ação específica para grupos vulneráveis
<p>Órgãos de licenciamento ambiental: Instituto Estadual de Meio Ambiente (IEMA), Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF), AGERH</p>	<p>Reuniões periódicas, circulação de materiais de planejamento e registro, relatórios e dashboards de monitoramento e avaliação, eventos de lançamento e apresentação de resultados, divulgação nos canais de comunicação do Programa e de organizações parceiras.</p>	<p>Incentivo e promoção da participação de mulheres, idosos e pessoas com deficiência que façam parte dessas organizações, uso de dispositivos de acessibilidade e recursos de flexibilidade para lactantes.</p>
<p>Órgãos de decisão participativos e comitês locais existentes: Comitês de Bacia Hidrográfica, Comitês Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável e comitês de resposta a desastres baseados na comunidade</p>	<p>Reuniões periódicas, circulação de materiais de planejamento e registro, relatórios e dashboards de monitoramento e avaliação, eventos de lançamento e apresentação de resultados, divulgação nos canais de comunicação do Programa e de organizações parceiras. Divulgação direta, em grupos e listas de transmissão do WhatsApp.</p>	<p>Incentivo e promoção da participação de mulheres, idosos e pessoas com deficiência que façam parte dessas organizações, uso de dispositivos de acessibilidade e recursos de flexibilidade para lactantes.</p>
<p>Ministério da Economia, Ministério do Desenvolvimento Regional, Ministério do Meio Ambiente (MMA), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), também por meio do Serviço Florestal Brasileiro (SFB)</p>	<p>Reuniões periódicas, circulação de materiais de planejamento e registro, relatórios e dashboards de monitoramento e avaliação, eventos de lançamento e apresentação de resultados, divulgação nos canais de comunicação do Programa e de organizações parceiras</p>	<p>Incentivo e promoção da participação de mulheres, idosos e pessoas com deficiência que façam parte dessas organizações, uso de dispositivos de acessibilidade e recursos de flexibilidade para lactantes.</p>

Ações de Envolvimento e Ações Específicas para Grupos Vulneráveis

Parte Interessada	Ação de Envolvimento	Ação específica para grupos vulneráveis
EMBRAPA, EMATER, Centros de Pesquisa, Academia, Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias (INPH)	Relatórios e dashboards de monitoramento e avaliação, eventos de lançamento e apresentação de resultados, divulgação nos canais de comunicação do Programa e de organizações parceiras	Incentivo e promoção da participação de mulheres, idosos e pessoas com deficiência que façam parte dessas organizações, uso de dispositivos de acessibilidade.

Versão Preliminar Pré-Consulta Pública

5. RECURSOS E RESPONSABILIDADES

Para a implementação de atividades de engajamento das partes interessadas, é prevista a seguinte estrutura de responsabilidades e gestão de recursos.

5.1. RECURSOS

A AGERH será a responsável pela coordenação e execução das atividades institucionais de envolvimento das partes interessadas. O orçamento do PEPI será incluído no Componente 4 – Gestão e Supervisão.

As atividades de envolvimento de responsabilidade dos subcomponentes e parceiros serão executadas pelas respectivas equipes.

5.2. FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES DE GESTÃO

A AGERH fará a gestão geral das atividades e dos recursos destinados ao Programa, com apoio e diretrizes do Comitê Diretivo, atendendo aos requisitos fiduciários e de salvaguardas do Banco Mundial.

5.2.1. SOBRE A AGERH

A Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH) foi criada no dia 16 de dezembro de 2013, por meio da Lei Estadual 10.143. Entidade da administração pública estadual indireta, é dotada de personalidade jurídica de direito público sob a forma de Autarquia. Possui autonomia administrativa e financeira e está vinculada diretamente à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Seama).

A AGERH tem por finalidade executar a Política Estadual de Recursos Hídricos, regular o uso dos recursos hídricos estaduais e realizar o monitoramento hidrológico no Estado do Espírito Santo. É integrante do

Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Espírito Santo (Sigerh), sendo responsável pela Gestão da Água no Estado juntamente com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Seama), o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) e os Comitês das Bacias Hidrográficas do Espírito Santo.

5.2.2. SOBRE O GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL

Grupo de Trabalho Especial (GTE) de preparação do Programa de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos e Revitalização de Bacias Hidrográficas do Espírito Santo – Programa Águas e Paisagem II foi instituído pela Resolução nº 36/2021 para atuar como ponto focal para as tratativas com a equipe do Banco Mundial e na articulação transversal com as instituições envolvidas e/ou aquelas que venham ser necessárias para a execução dos trabalhos.

O GTE tem como prioridade aos trabalhos de elaboração dos instrumentos de gestão de riscos ambientais e sociais do Programa Águas e Paisagem II, incluindo o **Plano de Envolvimento das Partes Interessadas**, conforme normas aplicáveis do Banco Mundial.

6. MECANISMO DE ATENDIMENTO A RECLAMAÇÕES

A gestão adequada das queixas relacionadas ao projeto é um dos pilares de sustentação do presente Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI). Para a implementação de atividades de atendimento e gestão de reclamações, serão realizadas as atividades que se seguem.

O principal **objetivo** do Mecanismo de Atendimento a Reclamações (MAR) é registrar, responder e resolver queixas e reclamações de maneira oportuna, eficaz e eficiente e que satisfaça todas as partes envolvidas. Neste sentido, deve proporcionar o recebimento de reclamações de pessoas que possam ser afetados por intervenções específicas do Programa e, também, atender as preocupações do público sobre o desempenho ambiental e social. Em suma, o mecanismo deve proporcionar às pessoas que temem ou sofrem impactos adversos a oportunidade de ser ouvidas e atendidas.

O Programa Águas e Paisagem II estabelecerá um Mecanismo de Atendimento a Reclamações, em linha com as Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial e adequado aos públicos potencialmente afetados pelo Programa e partes interessadas.

A AGERH estará em constante coordenação com os especialistas em gestão social e ambiental do Banco Mundial para garantir o cumprimento do Marco de Gestão Ambiental e Social (proteção de pessoas e do meio ambiente em Projetos de Investimento de Banco Mundial), com o qual serão acompanhados os casos, de acordo com os procedimentos acordados e contratuais.

Por meio desse mecanismo, pretende-se receber essas preocupações ou afetações e analisá-las para chegar a um acordo mútuo para a resolução das reclamações, sempre buscando uma solução transparente e adequada para as partes interessadas. A existência de mecanismos como esse, como um componente integral de uma consulta mais ampla à comunidade, contribui para o estabelecimento de relações de confiança e cooperação e facilita as ações corretivas.

6.1. PUBLICIZAÇÃO

O mecanismo de queixas será divulgado no site da AGERH, em espaço próprio do Programa, contendo as instruções e informações para que as partes interessadas possam acessá-lo.

As queixas e manifestações são publicizadas no site do Programa, preservando a identidade do autor. Caso seja de desejo do reclamante, também o conteúdo de queixa ou demanda poderá ser mantido em sigilo.

6.2. DESCRIÇÃO DO MECANISMO DE ATENDIMENTO

Qualquer pessoa pode realizar queixas e denúncias relativas ao Programa, seja relacionada com questões técnicas, administrativas, impactos sociais, culturais ou ambientais ou ainda as decisões de concessão de subvenções, ou sobre a representação da Unidade de Gerenciamento do Programa, ou a atuação das organizações executoras, violações de direitos, violência ou outro tema relativo às atividades do projeto.

O mecanismo de recebimento de queixas será divulgado no site do Programa, dentro do portal da AGERH, contendo todas as informações, canais e instruções para que a parte interessada possa deixar sua manifestação.

As queixas, reclamações, denúncias e solicitações de reparações de danos poderão ser realizadas, a qualquer tempo, pelos canais a seguir.

Quadro 4. Canais de Recebimento de Reclamações

Mecanismo de Recebimento	Canal
Site do Programa, dentro do portal da AGERH	https://agerh.es.gov.br/aguas-e-paisagem-2
E-mail	consulta.aguasepaisagem2@agerh.es.gov.br
Telefone	27 3347-6229 Horário de atendimento: de 2ª a 6ª-feira, das 8h00 às 17h00
Na sede da AGERH, presencialmente	Endereço: Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1000 - loja 01 - Edifício Trade Center - Vitória/ES

Mecanismo de Recebimento	Canal
	(Acesso pela rua Dep. Nelson Monteiro) CEP: 29.010-935 - Tel.: (27) 3347-6200
Via postal	Endereço: Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1000 - loja 01 - Edifício Trade Center - Vitória/ES CEP: 29.010-935

6.3. GRUPOS VULNERÁVEIS

O MAR incluirá também procedimentos especiais registrar e responder a preocupações ou queixas relacionadas assédios (sexual, moral) e violência baseada em gênero (VGB) ou contra crianças e idosos (exploração, abuso, agressão, entre outros), sejam essas oriundas de trabalhadores e trabalhadoras do projeto ou de comunidades beneficiárias.

As denúncias e demandas relacionadas à violência baseada no gênero (VGB) ou contra crianças e idosos serão encaminhadas aos serviços de proteção social e assistência nas localidades de ocorrência. Para possibilitar este processo de encaminhamento deste tipo de reclamações, a equipe responsável manterá uma lista atualizada desses serviços.

Os responsáveis deverão garantir que a confidencialidade sobre os casos de denúncia contra violação de direitos seja estritamente protegida. Os editais de licitação e outras aquisições relativas ao Programa deverão incluir penalidades e recursos a serem adotados em casos de assédio, violência baseada em gênero, contra crianças e idosos, de acordo com a legislação nacional.

6.4. PROCESSO DE GESTÃO E MONITORAMENTO

Todas as ocorrências serão registradas, recebidas e acompanhadas pelo ponto focal do Programa, designado para este fim, sob responsabilidade da AGERH. Será instituído um procedimento de monitoramento, encaminhamentos e prazos relacionados ao registro e resolução das queixas e reclamações.

6.4.1. PRAZO DE RESPOSTA

O prazo de resposta é de **trinta dias corridos**, por escrito, ao autor da queixa ou denúncia, detalhando os próximos passos a serem tomados, incluindo a transferência para uma autoridade superior, quando apropriado.

6.4.2. VERIFICAÇÃO

Será verificada a fidedignidade das queixas e denúncias, podendo ser acionada, quando necessário, uma Auditoria para apurações.

6.4.3. GESTÃO

As queixas, reclamações, denúncias e demais manifestações serão registradas pelo Programa, em instrumento a ser especificamente desenvolvido para este fim, com as respectivas informações, data de registro e encaminhamentos. Será constituída uma base de dados para consulta e gerenciamento das manifestações e encaminhamentos.

6.5. MECANISMOS DE RECLAMAÇÃO DO BANCO MUNDIAL

Comunidades e indivíduos que acreditam que são adversamente afetados por um projeto apoiado pelo Banco Mundial (BM) podem enviar reclamações aos mecanismos existentes de reparação de reclamações em nível de projeto ou ao Serviço de Reparação de Reclamações do Banco Mundial (GRS). O GRS garante que as reclamações recebidas sejam prontamente analisadas a fim de abordar as preocupações relacionadas ao projeto.

Para obter informações sobre como enviar reclamações ao Serviço de Reparação de Reclamações (GRS) corporativo do Banco Mundial, visite <http://www.worldbank.org/en/projects-operations/products-and-services/grievance-redress-service>.

As comunidades e indivíduos afetados pelo projeto podem apresentar sua reclamação ao Painel de Inspeção independente do Banco Mundial, que determina se o dano ocorreu, ou pode ocorrer, como resultado do não cumprimento do Banco Mundial com suas políticas e procedimentos. As reclamações podem ser apresentadas a qualquer momento após as

preocupações terem sido trazidas diretamente à atenção do Banco Mundial e a Gerência do Banco ter tido a oportunidade de responder.

Para obter informações sobre como enviar reclamações ao Painel de Inspeção do Banco Mundial, visite www.inspectionpanel.org.

Versão Preliminar Pré-Consulta Pública

7. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E RELATÓRIOS

O Programa Águas e Paisagem II prevê em seu Componente 4 – Gestão e Supervisão a estruturação das iniciativas de monitoramento e avaliação da execução. Dentre essas iniciativas estará a de monitorar o andamento e avaliar os resultados da implementação do PEPI.

7.1. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Com base nas informações de monitoramento e avaliação, o PEPI será periodicamente revisado e atualizado conforme necessário no curso da implementação do projeto, a fim de garantir que as informações apresentadas sejam consistentes e atualizadas, e que os métodos de engajamento identificados permaneçam apropriados e eficazes em relação ao contexto do projeto e as fases específicas do desenvolvimento. Além disso, quaisquer mudanças importantes nas atividades relacionadas ao projeto e em seu cronograma serão devidamente refletidas no PEPI.

7.2. PARTICIPAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS

Dentro do processo de monitoramento e avaliação do Programa, as partes interessadas serão ouvidas, por meio de coletas de dados primários como entrevistas, questionários, observação, entre outros. Além disso, suas manifestações formais por meio dos canais de queixas e reclamações serão consideradas para os esforços de monitoramento e avaliação do projeto.

A coordenação do Programa também coletará junto às equipes dos subcomponentes dados para avaliação constante da implementação, resultados, gestão e percepção das pessoas afetadas. Para isso, diferentes estratégias poderão ser utilizadas, tais como uso de formulários eletrônicos, WhatsApp, e-mail e outros meios de comunicação, realização de avaliações durante e após encontros, capacitações, condução de grupos focais e outras metodologias, incluindo o apoio dos pontos focais, para que haja ampla participação nesse processo.

7.3. INDICADORES

Os indicadores de monitoramento e avaliação do Programa serão desenvolvidos para aferir, sistematicamente, os resultados obtidos em termos do atendimento das demandas das comunidades e as opiniões dos beneficiários diretos, incluindo a avaliação do PEPI, dentre outros fatores. Os indicadores ainda serão desenvolvidos ao longo da elaboração do Projeto. A seguir, alguns **exemplos de indicadores** de satisfação dos usuários em relação ao PEPI:

- Proporção de beneficiários de subcomponentes satisfeitos com a divulgação das atividades e etapas do Programa;
- Proporção de participantes satisfeitos com os eventos e palestras;
- Taxa de reclamações e solicitações de informações devidamente respondidas e relatadas.

Estes indicadores serão medidos e reportados semestralmente por meio de Relatórios de Progresso, incluindo dados desagregados por grupos específicos e vulneráveis.

7.4. RELATÓRIOS

Relatórios semestrais serão preparados pela equipe da Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP) sobre a implementação das atividades previstas no PEPI. Os relatórios conterão informações sobre as atividades de divulgação de informações e engajamento de partes interessadas, número e o teor das interlocuções realizadas por meio de todos os canais especificados neste documento.

7.4.1. APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO ÀS PARTES INTERESSADAS

As partes interessadas serão mantidas informadas à medida que o Programa se desenvolve, incluindo informações sobre o desempenho social e ambiental, a implementação do Plano de Envolvimento das Partes Interessadas, a operação do mecanismo de queixas e os resultados das manifestações recebidas.

Os relatórios semestrais com as informações sobre as atividades de envolvimento realizadas serão divulgados às partes interessadas e à população em geral por meio dos canais de comunicação do Programa.

Versão Preliminar Pré-Consulta Pública

